



LEI MUNICIPAL Nº 1648 DE 25 DE FEVEREIRO 2026.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ENTIDADE DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DE
PASTORES EVANGÉLICOS DE SÃO SEBASTIÃO DA
BELA VISTA (APESSBEVI).**

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista, Augusto Hart Ferreira, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública pelo Município de São Sebastião da Bela Vista/MG a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (APESSBEVI)**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 59.550.126/0001-82.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal